



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): - Prefeitura Municipal; - Fundo Municipal de Educação; - Fdo. Man. Des. da Ed. Bas. Val. Prof. Ed. - Fundeb; - Fundo Municipal de Saúde; - Fundo Municipal de Assistência Social; - Fundo Municipal de Meio Ambiente.	
Responsável pela Demanda: Gabriel do Carmo dos Santos	Matrícula: 008430
E-mail: administracao@novaesperancadopiria.pa.gov.br	Telefone: 91.98603-9095
1. Tipo do item	
MATERIAL DE CONSUMO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO CONTINUADO <input checked="" type="checkbox"/> OBRA <input type="checkbox"/>	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE <input type="checkbox"/> SERVIÇO NÃO CONTINUADO <input type="checkbox"/> SERVIÇO DE ENGENHARIA <input type="checkbox"/>
2. Objeto	
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.	
3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>A aquisição de peças e serviços de motos para as secretarias do município de Nova Esperança do Piriá/PA representa uma medida estratégica e imprescindível para garantir a operacionalidade eficiente das atividades realizadas por esses órgãos públicos. As motos desempenham um papel crucial na agilidade e na eficácia das operações diárias das secretarias, permitindo deslocamentos ágeis, prestação de serviços e atendimento rápido às demandas do município.</p> <p>Os seguintes pontos fundamentam a necessidade e a justificativa para a aquisição de peças e serviços de motos pelas secretarias:</p> <p>Manutenção e Funcionamento Adequado: As motos são ferramentas essenciais para o desempenho das atividades das secretarias, incluindo fiscalização, atendimento de emergências, entregas e outras tarefas relevantes para o funcionamento da administração pública. A aquisição de peças e serviços é fundamental para garantir que essas motos estejam em pleno funcionamento, evitando interrupções e assegurando a execução eficaz das tarefas.</p>	





Redução de Custos a Longo Prazo: Investir em peças de reposição e serviços de manutenção adequados pode ajudar a evitar problemas maiores e mais dispendiosos no futuro. A aquisição atempada de peças de qualidade e serviços de manutenção especializados contribui para prolongar a vida útil das motos, resultando em economia de recursos públicos a longo prazo.

Agilidade e Resposta Rápida: As motos permitem que as secretarias respondam rapidamente a situações emergenciais, inspeções e outras demandas que exijam mobilidade imediata. A disponibilidade de peças e serviços adequados garante que as motos estejam sempre prontas para ação, contribuindo para a eficiência das operações e para a prestação de serviços eficazes à população.

Eficiência na Prestação de Serviços Públicos: Muitas secretarias dependem das motos para alcançar áreas remotas, realizar inspeções regulares e fornecer serviços públicos essenciais. A aquisição de peças e serviços de qualidade contribui diretamente para a qualidade e a eficácia desses serviços, impactando positivamente a vida dos cidadãos do município.

Atendimento às Demandas da Comunidade: As motos são frequentemente utilizadas em serviços que têm impacto direto na vida cotidiana dos cidadãos, como saúde, segurança e infraestrutura. A aquisição de peças e serviços assegura que as secretarias possam cumprir suas funções de forma eficiente, promovendo o bem-estar e a segurança da comunidade.

Portanto, a aquisição de peças e serviços de motos pelas secretarias do município de Nova Esperança do Piriá/PA é uma medida crucial para garantir a funcionalidade das atividades governamentais, a eficácia na prestação de serviços públicos e o atendimento eficiente às necessidades da população local.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITENS CONSOLIDADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BALANÇA TRASEIRA (PARA MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
2	BATERIA - 06 AMP (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	40
3	BUCHA DA BALANÇA (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	70
4	BUZINA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	30
5	CÂMARA DE AR 90/90 R 19 - DIANTEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
6	CÂMARA DE AR 110/90 R 17 - TRASEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
7	CAPA DE BANCO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
8	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
9	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
10	CORRENTE DE COMANDO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
11	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
12	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
13	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
14	DISCO DE FREIO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
15	EIXO DA BALANÇA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
16	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
17	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
18	ESCAPAMENTO (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	30





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05

19	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
20	GUIA DE BALANÇA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	40
21	JOGO DE JUNTA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	JOGOS	70
22	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO BROS 150CC, 160CC)	KITS	60
23	KIT DE TRACÇÃO (MOTO BROS 150CC E 1060CC)	KITS	60
24	LÂMPADA DO FAROL (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	70
25	LÂMPADA DO PISCA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	150
26	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	80
27	PISCA COMPLETO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
28	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	70
29	PNEU DIANTEIRO 90/90 R19 (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
30	PNEU TRASEIRO 110/90 R17 (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
31	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	50
32	RETENTOR DE BENGALA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
33	RETENTOR DO EIXO DE PARTIDA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
34	RETENTOR DO PINHÃO (MOTO BROS 150CC E 160CC)	UNIDADE	40
35	ROLAMENTO DIANTEIRO PARA MOTO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	60
36	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	65
37	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO BROS 150CC, 160CC)	UNIDADE	75
38	BALANÇA TRASEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
39	BATERIA 06 AMP (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
40	BUCHA DA BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	25
41	BUZINA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
42	CÂMARA DE AR DIANTEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	44
43	CÂMARA DE AR TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	44
44	CAPA DE BANCO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
45	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
46	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
47	CORRENTE DE COMANDO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
48	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	26
49	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	26
50	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32
51	DISCO DE FREIO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30
52	EIXO DA BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30
53	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32
54	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32
55	ESCAPAMENTO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	26
56	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	15
57	GUIA DE BALANÇA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	15
58	JOGO DE JUNTA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	JOGOS	15
59	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	15
60	KIT DE TRACÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	27
61	LÂMPADA DO FAROL (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	33
62	LÂMPADA DO PISCA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	65
63	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	35
64	PISCA COMPLETO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	38
65	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	32
66	PNEU DIANTEIRO 2.75 R18 (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	38
67	PNEU TRASEIRO 90/90-18 (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	38
68	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30
69	RETENTOR DE BENGALA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
70	RETENTOR DE EIXO DE PARTIDA (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
71	RETENTOR DE PIÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
72	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30
73	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	30
74	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO FAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	33
75	BALANÇA TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4
76	BATERIA 06 AMP (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4
77	BUCHA DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
78	BUZINA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4
79	CÂMARA DE AR DIANTEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
80	CÂMARA DE AR TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
81	CAPA DE BANCO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	6
82	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4
83	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05

84	CORRENTE DE COMANDO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	6
85	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8
86	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8
87	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
88	DISCO DE FREIO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
89	EIXO DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	4
90	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
91	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
92	ESCAPAMENTO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8
93	GUARNIÇÃO DE VÁLVULA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
94	GUIA DA BALANÇA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
95	JOGO DE JUNTA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	JOGOS	10
96	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	4
97	KIT DE TRACÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	KITS	8
98	LÂMPADA DO FAROL (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
99	LÂMPADA DO PISCA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
100	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
101	PISCA COMPLETO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
102	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
103	PNEU DIANTEIRO 90/90 R 21 (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	12
104	PNEU TRASEIRO 120/80 R 18 (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	12
105	RETENTOR DE ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	20
106	RETENTOR DE BENGALA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
107	RETENTOR DE EIXO DE PARDIDA (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
108	RETENTOR DE PINHÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
109	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8
110	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	8
111	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO TITAN 125CC, 150CC E 160CC)	UNIDADE	10
112	BALANÇA TRASEIRA (MOTO XRE300CC)	UNIDADE	4
113	BATERIA 6 AMP (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
114	BUCHA DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	8
115	BUZINA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
116	CÂMARA DE AR DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
117	CÂMARA DE AR TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
118	CAPA DE BANCO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
119	COLUNA DE DIREÇÃO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2
120	COPO DE BENGALA INFERIOR (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	8
121	CORRENTE DE COMANDO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
122	CUBO DE RODA DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
123	CUBO DE RODA TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
124	DISCO DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2
125	DISCO DE FREIO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
126	EIXO DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2
127	EIXO DA RODA DIANTEIRA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
128	EIXO DA RODA TRASEIRA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
129	ESCAPAMENTO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	2
130	GUARNIÇÃO DA VÁLVULA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
131	GUIA DA BALANÇA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
132	JOGO DE JUNTA (MOTO XRE 300CC)	JOGOS	4
133	KIT DE MOTOR - CAMISA, PISTÃO E ANEIS (MOTO XRE 300CC)	KITS	4
134	KIT DE TRACÇÃO (MOTO XRE 300CC)	KITS	4
135	LÂMPADA DO FAROL (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
136	LÂMPADA DO PISCA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
137	LÂMPADA STOP DE FREIO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
138	PISCA COMPLETO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	8
139	PLATÔ DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	5
140	RETENTOR DA ALAVANCA DE EMBREAGEM (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
141	RETENTOR DA BENGALA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
142	RETENTOR DO EIXO DE PARTIDA (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
143	RETENTOR DO PINHÃO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
144	ROLAMENTO DIANTEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	10
145	ROLAMENTO TRASEIRO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	20
146	VELA DE IGNIÇÃO (MOTO XRE 300CC)	UNIDADE	4
147	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO BROS 150CC, 160CC)	Horas	2.500
148	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO FAN 125CC, 150CC, 160CC)	Horas	3.000





149	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO TITAN 125CC, 150CC, 160CC)	Horas	2.500
150	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MOTO XRE 300CC)	Horas	1.000

5. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento/serviço

Maio / 2026

6. Prazo de Entrega / Execução

Prazo de Entrega/ Execução: Imediata.

7. Local e horário Entrega / Execução

Av. São Pedro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.618-000, Nova Esperança do Piriá/PA, (Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos).

8. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Equipe de Planejamento da Contratação
Nome: Lucas Marques Cordeiro / Matrícula: 006774
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento

9. Prazo para Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos materiais/serviços definitiva do objeto, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

10. Observações gerais

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, os materiais/serviços demandados, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD ao setor competente para abertura do Processo Administrativo, visando dar prosseguimento aos procedimentos necessários para futura contratação/aquisição, conforme especificações e justificativas constantes no documento.

Nova Esperança do Piriá/PA, 16 de janeiro de 2026.

GABRIEL DO CARMO Assinado de forma
DOS digital por GABRIEL DO
SANTOS:062039502 CARMO DOS
89 SANTOS:06203950289

Gabriel do Carmo dos Santos
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

